

CLARO S.A.
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



AO

ILMO. SR. PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Processo Licitatório Nº 397/2019

CLARO S.A., sociedade por ações com nova Sede Social localizada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47**, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente **CLARO**, vem, respeitosamente por seus representantes signatários, abaixo firmados, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao Edital do Pregão em epígrafe, de acordo com as razões de fato adiante declinadas:

I. DA TEMPESTIVIDADE

A sessão de abertura do Pregão Presencial para a contratação do objeto do presente certame está marcada para o dia **31 de outubro 2019**. Sendo protocolado o pedido de esclarecimento, na presente data, torna-se irrefutável a sua tempestividade.

II. DOS ESCLARECIMENTOS

Pretende o **Conselho Regional Contabilidade de Minas Gerais** a contratação do serviço de Data Center , instalação de um link ponto a ponto e um link de internet, conforme especificações contidas no Objeto do Edital:

CLARO S.A.
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



OBJETO: *presente licitação tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de informática, objetivando a instalação de Link Ponto a Ponto e locação de infraestrutura de Tecnologia da Informação em Data Center para hospedagem do ambiente computacional do CRCMG, com fornecimento de recursos de hardware e software, segurança física e lógica, suporte e gerenciamento do servidor, bem como de links de comunicação e prestação dos serviços de suporte e monitoramento, incluindo, ainda, implantação “MOVING” para migração dos dados, para o período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações detalhadas, quantidade estimada e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital..*

Contudo, o presente Edital possui questão passível de esclarecimento, senão vejamos:

1. Item 2.2.6: para o correto dimensionamento da proposta, poderiam nos informar qual a volumetria dos discos nos Servidores Físicos?
2. Item 2.2.6.5: Entendemos que as 5 máquinas virtuais (REFERENCIA de RECURSOS) serão instaladas no cluster dos 2 servidores físicos do item 2.2.6. Está correto nosso entendimento?
3. Ainda sobre o item 2.2.6.5 e demais escopo do ambiente, entendemos que será aceito que o ambiente seja disponibilizado em ambiente virtualizado sem ter vínculo direto com servidores físicos dedicados e exclusivos para CRC-Minas, ou seja, será aceito oferta de nuvem pública (porém dentro do Data Center da Contratada) para o projeto. Está correto nosso entendimento?
4. Item 2.3.7.2.7.1.: A licitante poderá oferecer uma cópia dos BACKUPS em discos do Data Center Próprio e um segundo BACKUP em fitas em local seguro para seu armazenamento? Está correto nosso entendimento?
5. Item 2.3.8.2: Entendemos que os recursos locais e impressoras estarão localizadas no Data Center ou outro local da CONTRATANTE. Quantas impressoras estarão sendo compartilhadas? Quais são as marcas e modelos das impressoras? Está correto nosso entendimento?



6. Item 2.3.12.1.3: A CONTRATADA entende que por motivos de segurança e compliance do ITIL, os serviços descritos nesse item deverão ser executados pela CONTRATADA por meio de solicitação de Serviços. Está correto nosso entendimento?

7. Item 2.6.3.3. SLA: Entendemos que em tendo ofertado solução com Data Center TIER III a licitante poderá ofertar os seguintes níveis de SLA (segue tabela 01 abaixo), Está correto nosso entendimento?

a. Tabela 01

Gestão de Solicitações				
Indicador	Severidade	Requisito	Meta	Apuração
Atendimento a solicitações	Crítica	Em até 12 horas	90 %	Mensal
	Alta	Em até 24 horas		
	Média	Em até 36 horas		
	Baixa	Em até 48 horas		

Solução de incidentes de hardware	Crítica	Em até 6 horas	95 %	Mensal
	Alta	Em até 8 horas		
	Média	Em até 10 horas		
	Baixa	Em até 12 horas		

8 Item 5: Para os serviços escopo desse Edital, solicitamos um prazo de até 120 dias corridos para início dos serviços. Este prazo será necessário para que se possa realizar aquisições dos hardwares dedicados a operação, instalação e configuração dos mesmos para que o CRC Minas possa fazer uso. Está correto nosso entendimento?

9 Item 6: A licitante entende que o local da prestação/realização dos serviços deverá ser em Data Center próprio da Licitante e não na Sede da CRC-MG. Está correto nosso entendimento?

CLARO S.A.
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



10 Em relação ao item de monitoramento dos servidores entendemos que, ofertando itens abaixo estaríamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

- i. Sistema Operacional: UP/DOWN, consumo de CPU, MEM e DISCO
- ii. Banco de Dados: UP/DOWN;

II - DO PEDIDO

Ex positis, e por tudo mais que do presente Edital consta, espera a **CLARO** que seja realizado o esclarecimento acima solicitado, garantindo-se, assim, o respeito aos princípios insertos na Lei nº 8.666/93, na Constituição Federal e nas demais disposições normativas afetas à matéria.

Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2019.

CLARO S/A

Vilma Celina da Silva

Gerente de Contas

CPF:04780244609